

PORTARIA Nº121 DE 10/08/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 12086.20.
NOME: EWERTON REGINALDO DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5895727-1
PERÍODO:12.05.2020 a 26.05.2020.

PORTARIA Nº122 DE 10/08/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 12.087.20
NOME: ELIZANGELA LIMA DE ARAUJO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5890028-1
PERÍODO:02.05.2020 a 06.06.2020.

Protocolo: 569050**DIÁRIA****PORTARIA Nº.547/ 2020**

OBJETIVO:Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR:Delson Batista de Lima Júnior
MATRÍCULA:5463165/1 /Perito Criminal;
SERVIDOR:Douglas Vidal Dias
MATRÍCULA:57220780/1/Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem:BELÉM - PA Destino:ABAIETUBA - PA.
DIÁRIAS:5.5(Cinco e meia) PERÍODO:27/07/2020a 01/08/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº.428/ 2020

OBJETIVO:Ficar a disposição..
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR:Marcelo Moraes
MATRÍCULA:54185853/1/Perito Criminal;
Origem:MARABÁ - PA Destino:PARAUPEBAS - PA.
DIÁRIA:9.5(Nove e meia) PERÍODO:10/06/2020a 19/06/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº.518/ 2020

OBJETIVO:Operação Verão.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR:ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA:5951969 /Auxiliar Operacional;
Origem:BELÉM - PA Destino:BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA:2.5(Duas e meia) PERÍODO:31/07/2020a 02/08/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 569134

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2020/DG/
DETRAN, de 10/08/2020.**

Dispõe sobre alterações na Instrução Normativa nº01/2018/DG/DETRAN. O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas alterações e demais atos normativos do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e DE-NATRA, os quais regulamentam a matéria referente ao registro, licenciamento e demais serviços relacionados a veículos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº53/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos com vistas à efetiva operacionalização das ações envolvendo a prestação dos serviços relacionados a veículos registrados perante o DETRAN/Pará, assegurando aos usuários e aos servidores desta Autarquia a prestação de um serviço padronizado, seguro, eficiente e célere.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a alínea "b", item 3.2, da IN 01/2018-DG, para fazer constar a seguinte redação:

b) Laudo de Vistoria do veículo, com decalque legível do número do chassi e do motor fotografias (chassi, motor, traseira do veículo e panorâmica) ou Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº466/2013/CONTRAN e PORTARIAS do DETRAN/PA.

Artigo 2º - Alterar a alínea "a", item 6.2, da IN 01/2018-DG, para fazer constar a seguinte redação:

a) Laudo de Vistoria do veículo, com decalque legível do número do chassi e do motor fotografias (chassi, motor, traseira do veículo e panorâmica) ou Laudo de Vistoria Eletrônico expedido de acordo com a Resolução nº466/2013/CONTRAN e PORTARIAS do DETRAN/PA.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 568957**PORTARIA Nº 1818/2020 – DG/
CCCLIN, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CEMPSTRAN – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRÂNSITO LTDA - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/04/2020 à 23/04/2022, da CEMPSTRAN – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRÂNSITO LTDA - EPP, CNPJ 23.419.967/0001-08, localizada na Rua João Coelho da Mota, nº 350, Bairro: Saudade I, CEP 68.741-370, Castanhal - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Erica Paola Pereira Mariz, Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Nazaré Magalhães Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Renan Marcel Rodrigues de Brito.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 569054**ERRATA****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 567328****ERRATA DA PORTARIA Nº 1774/2019 DG/CCCLIN**

publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.302 edição do dia 06 de Agosto de 2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº1774/2019**Leia-se:** PORTARIA Nº1774/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 569106**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1761/2020-DAF/CGP, DE 24/07/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2020/388949, anexo Processo nº 2020/501625;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1341/2020-DAF/CGP, de 18/06/2020, que solicitou suprimento de fundos para a servidora Camila Rodrigues Barros, **onde se lê:** Serviços de Pessoa Jurídica, 3339039-R\$: 2.000,00.

leia-se: Material de Consumo, 3339030-R\$: 2.000,00.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 568959**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 112/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLINICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI – EPP – CRMT, inscrita no CNPJ nº 83.576.330/0001-57.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Abaetetuba/PA, conforme PORTARIA de Renovação nº 481/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 14/02/2020

VIGÊNCIA: Início: 14/11/2019 Término: 13/11/2020

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$72.439,78 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$869.277,36 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos).